



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Francisca

MATRÍCULA N° 39939.

IMÓVEL: Lote n° 1360, da Via IA 4, Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, desta Capital, medindo 10,570m mais 19,419m de frente, 30,370m de fundos, 72,637m pela lateral direita e 68,188m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 2.106,15m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com área pública, pela lateral direita com o lote 1320 e pela lateral esquerda com o lote 1400. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ n° 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** R-1 da Matrícula n° 39804, deste Livro. Dou fé. Guarã-DF, 02 de setembro de 2004.

Francisca S. Aristides
Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

Av.1-39939 - Protocolo n° 74546, de 05.08.2004 - LOTEAMENTO. A presente Matrícula decorre de loteamento por parte da proprietária, **TERRACAP**, de acordo com Memorial depositado nesta Serventia, devidamente registrado nesta data, sob o n° R-1, na Matrícula n° 39804, citada. Dou fé. Guarã-DF, 02 de setembro de 2004.

Francisca S. Aristides
Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

R-2-39939 - **Compra e Venda** - Prenotação n° 142.311, de 22/10/2012 - Pela escritura pública de 10/09/2012, lavrada às fls. 187 a 192, do livro 3375-E, retificada por outra de 08/10/2012, lavrada à fl. 024, do livro 3392-E, ambas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **vendeu** o imóvel a SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, e inscrita no CNPJ n° 01.588.474/0001-69, pelo preço de R\$915.125,58. Designação cadastral n° 50071866. Dou fé. Guarã-DF, 30 de outubro de 2012.

Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-3-39939 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação n° 142.311, de 22/10/2012 - Pelo mesmo instrumento notarial de que trata o R-2, a adquirente, SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, para garantia da dívida de R\$915.125,58, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, a fiduciante na condição de possuidora direta e a fiduciária como possuidora indireta e senhora do domínio resolúvel, não podendo aquela em razão do que pactuou, sem o consentimento desta, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando a ela, enquanto adimplente, assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data da escritura e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

periodicidade de 12 meses, de acordo com a variação da média aritmética do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI), sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 30 de outubro de 2012. Francisca Silva Aristides. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

Av.4-39939 - **Construção** - Prenotação n° 145.188, de 06/02/2013 - De acordo com requerimento de 06/02/2013, acompanhado da Carta de Habite-se n° 013/2011, emitida em 06/09/2011, pela Administração Regional do SIA-DF e da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000232013-23001924, emitida em 31/01/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 30/07/2013, documentos que ficam aqui arquivados, pela proprietária, foi construída sobre o lote de terreno, uma **Edificação Comercial** com a área total de **480,01m²**. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$915.125,58. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2013. Jairo Padua Vilela Neto. *Jairo Padua Vilela Neto - Escrivão Autorizado*

Av.5-39.939 - **Alteração de Denominação Social** - Prenotação n° 160.408, de 08/04/2014 - De acordo com requerimento de 07/04/2014, acompanhado da 22ª Alteração Contratual de 21/02/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28/02/2013, sob o n° 20130219509 e da Certidão Simplificada, datada de 07/04/2014, expedida pela JCDF, documentos que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito, que a SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, proprietária do imóvel, teve sua denominação social alterada para **SANTA ALICE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E CONCRETOS LTDA**. Dou fé. Guará-DF, 14 de abril de 2014. Lindemberg dos Passos Itacarambi. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.*

Av.6-39.939 - **Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária** - Prenotação n° 160.355, de 07/04/2014 - De acordo com requerimento datado de 01/04/2014, acompanhado da Declaração de Quitação n° 260/2014, expedida em 03/04/2014, pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, documentos aqui arquivados, cancela-se o registro de que trata o **R-3**. Dou fé. Guará-DF, 14 de abril de 2014. Lindemberg dos Passos Itacarambi. *Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.*

R-7-39939 - **Compra e Venda** - Prenotação n° 161.035, de 22/04/2014 - Pela escritura pública de 22/04/2014, lavrada às fls. 139 a 142, do Livro 1491, do 4º Ofício de Notas de Brasília, a proprietária SANTA ALICE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E CONCRETOS LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel a PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ n° 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$6.400.000,00. Dou fé. Guará-DF, 21 de maio de 2014. Francisca Silva Aristides. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
39939

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRICULA Nº
39939

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 1360, da Via IA 4, Trecho 17, do Setor de Indústria e Abastecimento - 91A, desta Capital .)

R-8-39939 - Integralização de Capital - Prenotação nº 188.434, de 17/06/2016 - **Transmitente:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, já qualificada. **Adquirente:** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 33.448.150/0001-11. **Título:** Requerimento datado de 17/07/2015, acompanhado da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/12/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 25/03/2015, e da Declaração emitida pela adquirente, datada de 11/07/2016, documentos aqui arquivados. **Valor atribuído ao imóvel:** R \$6.578.175,97. Fica arquivado nesta Serventia, no dossiê correspondente ao protocolo supra, o Ato Declaratório nº 114 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04/03/2016, referente à suspensão de cobrança do ITBI. Consigna-se que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e fiscais, declarando a adquirente que tem pleno conhecimento das certidões positivas, autorizando esta serventia a proceder com o registro da presente integralização de capital. Dou fé. Guará-DF, 18 de julho de 2016. O Registrador Substituto: *Lindomberg dos Passos Itacarambi*

R-9-39939 - Compra e Venda - Prenotação n. 253.402, de 18/8/2022 - Pela escritura pública de 25/7/2022, lavrada às fls. 339/350, do Livro 6300, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a proprietária AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, qualificada no R-8, pelo preço de R\$4.874.750,00, **vendeu** o imóvel a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ n. 36.864.992/0001-42. Fica aqui arquivado o DAR n. 01/07/2022/948/000020-0, referente ao pagamento do ITBI. Designação cadastral n. 50071866. Dou fé. Guará-DF, 25 de agosto de 2022. *Brenda Larissa Araújo Lima - Escrivão;* *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

AV-10-39939 - Ato de Ofício - Prenotação n.-254.559, de 26/9/2022 - Em conformidade com o disposto no art. 213, I, a, da Lei n. 6.015/73, considerando ter ocorrido erro na transposição de elementos do título, retifico o R-9, para constar que a proprietária do imóvel é JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede no Estado do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ n. 44.428.541/0001-90; bem como, que nos termos do artigo 7º incisos I a VI e parágrafos 1º e 2º da Lei n. 8.668, de 25 de junho de 1993, os imóveis adquiridos constituem patrimônio do Fundo e: I - não integram o ativo do seu Administrador; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação de seu Administrador; III - não compõem a lista de bens e direitos de seu Administrador, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dado em garantia de débitos de operações de seu Administrador; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores de seu Administrador, por mais privilegiados que possam ser, e VI - não podem ser constituído sobre os mesmos quaisquer Ônus. Dou fé. Guará-DF, 28 de setembro de 2022. *Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 04 de outubro de 2022, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 04 de outubro de 2022.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br. - Pedido nº 982870, Selo Digital: TJDFT20220310062325IASC
Emolumentos: R\$29,07 - F.R.C.: R\$1,53 - Total: R\$32,13

* Emitido por: Moisés Aristides Barbosa

